



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2024	
Data: ____/____/2024	() APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: _____
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

Assunto: Projeto de Lei Executivo nº 025/2024 – Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

RELATÓRIO

Em análise, o Projeto de Lei nº 025/2024 foi submetido à douta Comissão de Constituição e Justiça. Após avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa, a Comissão emitiu Parecer Favorável.

O artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros do Projeto de Lei.

O Projeto veio acompanhado do Anexo I (Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro) e Anexo II (Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira). E foi elaborado em conformidade com o Art. 41 a 43 da lei Federal 4.320/64.

Portanto, o referido projeto de lei, justifica-se pela necessidade urgente adequar à Lei Orçamentária Anual 2024, com intuito de possibilitar a manutenção das escolas em tempo integral com recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE), visando fomentar de matriculados em redes e sistemas de ensino como dispõe a Lei nº 13.640/2023, no valor de R\$ 108.102,16

A redação do Projeto é adequada, diante do exposto, este Relator emite parecer favorável, alinhando-se ao Relatório/Parecer da CCJ, para que o Projeto prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Finanças e Orçamento, 09 de setembro de 2024.

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Presidente/Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER Nº 019/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/Relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão de Finanças e Orçamento, 09 de setembro de 2024.

Ver. José Carlos David – PSD
Vice Presidente

Ver. Eraldes Catarino de Campos - PSD
Membro